

CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO

Dados do Seguro

Ramo nº. 0982 **Apólice nº.** 781748 Certificado nº. 1 Proposta: 4493673

Dados do Segurado/Estipulante

CPF: 377.540.179-20 Segurado/Estipulante: JAIME SOUZA PINTO

Endereço: R JUAN GANZO Cidade/UF: FLORIANOPOLIS / SC CEP: 88045-210

FERNANDES, 528 -

Dados do Corretor

Corretor: LOJACORR S.A. REDE DE Código Corretor: 438502 Registro Susep: 202011542

CORRETORAS DE

SEGUROS

Vigência

A partir das 24 horas do dia 01/12/21 até as 24 horas do dia 02/12/22

Dados do Veículo

Item	Marca	Tipo/Modelo	Placa	Chassis	Assentos
1	GM	SPIN 1.8 LT AT	QJV2H65	9BGJB7520LB110412	5

	Condutor			Passageiro		
Coberturas	Capital Individual	Prêmio por Cobertura	Prêmio Total	Capital Individual	Prêmio por Cobertura	Prêmio Total
MORTE ACIDENTAL	R\$ 50.000,00	13,38		R\$ 50.000,00	20,05	
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	R\$ 50.000,00	2,67	64,17	R\$ 50.000,00	4,01	96,24
DESPESAS MÉDICO, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS	R\$ 15.000,00	48,12		R\$ 15.000,00	72,18	
Prêmio Líquido: R\$ 159,79	IOF: R\$ 0,62	Prêmio Bruto: R\$ 160,4		Periodicidade: Anual		

Importante

O valor do capital demonstrado na cobertura de IPA refere-se à Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

Dados de Pagamento

Título: 4385020259131 Data de Pagamento: 02/12/2021

Centrais de Atendimento

1/2

⁻ O prêmio acima demonstrado em cada cobertura contempla 0,38% de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

^{- (}IPA) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente:



Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)

SAC Tokio Marine: 0800 703 9000 - 0800 770 1523 (Deficientes Auditivos e de Fala).

Ouvidoria 0800-449-0000 - E-mail: ouvidoria@tokiomarine.com.br.

Disque Fraude: 0800 707 6060

Central de Atendimento SUSEP - 0800 021 8484 - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9h30 às 17h00).

Informações Importantes

O presente seguro rege- se pelas Condições Gerais e Condições Contratuais que encontram- se em poder do Estipulante/Subestipulante, e só terão validade enquanto os respectivos prêmios estiverem sendo pagos.

O Segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados cadastrais poderão ser compartilhados pela Seguradora à empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitandose a confidencialidade das informações.

Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução".

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renová-lo na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de Processo Susep constante neste documento. O registro deste Plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendações à sua comercialização.

'SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros'.

** O presente documento substitui e torna sem efeito quaisquer outros anteriormente emitidos.

Ramo: (0982) - Acidentes Pessoais Coletivos - Processo SUSEP Nº 005.00512/00

São Paulo, 03 de Dezembro de 2021.

José Adalberto Ferrara

Diretor Presidente

Valmir Rodrigues